



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pelo Expediente da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição do peças e mão de obra para o conserto da RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS 2009. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

(PEÇAS)

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 2 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 204 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1068 – Mat. P. Manut. De Veículos

VALOR: R\$ 2.180,00

RECURSO: 01 Livre

(MÃO DE OBRA)

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021 – Manut. Conserv. E Recuper. Rede Rodov. Municipal

CONTA: 205 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1075 – Manutenção e Conservação de Veiculos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 340,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (reparos do cilindro do pistão levante dianteiro) e mão de obra para conserto (desmontagem, conserto e montagem do pistão levante dianteiro) da retroescavadeira JCB 3C PLUS. Pois essa Retroescavadeira é a única disponível para executar trabalhos de carregamento de cascalho e abertura de bueiros da Secretaria de Obras. Salienta-se que esses serviços são realizados de forma ininterrupta nas estradas vicinais do interior do município.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EMPRESA: OVALHE COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: Rua Pedro Londero 21, Km 03,

CIDADE: Santa Maria – RS

CEP: 97095-530

CNPJ: 04.973.315/0001-76

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serviços Públicos e Trânsito.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 26 de Novembro de 2018.


Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.